



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

COMUNICADO Nº 1/PVCAL - CCMPROFEPT/IFRO, DE 03 DE MARÇO DE 2026

ASSUNTO: MATRÍCULA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - PROFEPT

Prezados(as) candidatos(as) aprovados(as) no ENA - Turma 2026 PROFEPT

PARABÉNS pela sua aprovação no Exame Nacional de Acesso ao **ProfEPT-IFRO**!

Conforme calendário estabelecido em *Edital ProfEPT Nº 02/2025*, o período para a realização das matrículas e das bancas de verificação de cotas ocorrerá entre os dias 03/03 a 19/03 de 2026. Contudo, a Instituição Associada Local (**IFRO**) tem a incumbência de selecionar, neste período, um prazo específico para a realização desses processos, tendo em vista que iniciarão em abril, conforme calendário já divulgado.

Assim, informamos que o **período de matrículas ocorrerá a partir de sexta, 06/03/2026, via FORMULÁRIO QUE SERÁ ENVIADO EM BREVE, ao e-mail informado no ato da inscrição.**

Também seguirão as instruções sobre as bancas de heteroidentificação para os candidatos aprovados em cotas.

Candidatos PPI receberão e-mail para maiores esclarecimentos da Banca de Heteroidentificação.

Favor aguardar o envio posterior.

Ficamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Comissão ENA-PROFEPT-IFRO

Porto Velho, 03/03/2026

Comissão ENA - PROFEPT-IFRO



Documento assinado eletronicamente por **Josélia Fontenele Batista, Coordenador(a) do PROFEPT**, em 03/03/2026, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2943819** e o código CRC **7A283FD8**.

Referência: Processo nº 23243.003804/2025-70 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2943819